



Portaria nº 020/2026

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Evandro Medeiros de Lima e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal Evandro Medeiros de Lima, inscrito no CPF sob nº ***.186.514-**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências administrativas necessárias ao registro e controle da presente concessão, ficando o retorno do servidor às suas atividades previsto para o dia 01 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 25 de maio de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional